



DECRETO Nº 5763/2018

RECONHECE COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), A ÁREA CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 11.333, REGISTRADA PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito do município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, VII), e a Constituição Federal e a Constituição Estadual, conforme o disposto na Lei 13.465/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **núcleo urbano informal consolidado**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de regularização fundiária de interesse social (**REURB-S**), a área constante da matrícula nº 11.333, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira - SC, conhecido como "**Loteamento Porsch**", situado no Bairro Três Fronteiras, no município de Dionísio Cerqueira - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

NORMÉLIO PERCIO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda